

5121 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	10 125	S	3-ODC	2	90	6	1002	4.806 4.806
5121 8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	10 126							9
5121 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	10 126	S	3-ODC	2	90	6	1002	9 9
5121 00UW	Operações Especiais	10 122							1.825.745
5121 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10 122							1.825.745
	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional	10 122	S	3-ODC	1	41	6	1000	1.825.745
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								229.367
5123 20YJ	Atividades	10 305							229.367
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305	S	3-ODC	2	80	6	1002	100.006
	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	10 305	S	3-ODC	2	90	6	1002	129.361
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								161.604
5133 20QH	Atividades	10 306							161.604
5133 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde	10 306	S	3-ODC	2	41	6	1002	127.472
	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	10 306	S	3-ODC	2	90	6	1002	34.132
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.300.702.923
TOTAL - GERAL									2.300.702.923

PORTARIA GM/MPO Nº 549, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Reduz os limites de movimentação e empenho a que se refere o Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, e atualiza a demonstração da compatibilidade das despesas com controle de fluxo do Poder Executivo Federal, conforme Anexo XX do mencionado Decreto, no âmbito do Ministério da Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alíneas "a" e "c", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Reduzir os limites de movimentação e empenho a que se refere o Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, e atualizar a demonstração da compatibilidade das despesas com controle de fluxo do Poder Executivo Federal, conforme Anexo XX do mencionado Decreto, no âmbito do Ministério da Saúde, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025, e alterações posteriores)

R\$ 1,00

		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas			Demais		Total
		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
36000	Ministério da Saúde	0	0	0	53.922.314	1.149.366	55.071.680
TOTAL REDUZIDO		0	0	0	53.922.314	1.149.366	55.071.680

ANEXO II
REDUÇÃO NA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL COM O RELATÓRIO DE QUE TRATA O ART. 69 DA LEI Nº 15.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
(Anexo XX do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Obrigatórias	Despesas Primárias Discricionárias	Contenção da Despesas Discricionárias			Despesas Primárias Discricionárias líquidas de contenção	Total Despesa com controle de fluxo líquida de contenção
			Limitação de movimentação e empenho de despesas discricionárias	Bloqueio de despesas discricionárias em atendimento à LC 200/2023	Contenção conjugada		
36000	Ministério da Saúde	0	55.071.680	0	0	55.071.680	55.071.680

ANEXO III
AMPLIAÇÃO NA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL COM O RELATÓRIO DE QUE TRATA O ART. 69 DA LEI Nº 15.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
(Anexo XX do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Obrigatórias	Despesas Primárias Discricionárias	Contenção da Despesas Discricionárias			Despesas Primárias Discricionárias líquidas de contenção	Total Despesa com controle de fluxo líquida de contenção
			Limitação de movimentação e empenho de despesas discricionárias	Bloqueio de despesas discricionárias em atendimento à LC 200/2023	Contenção conjugada		
36000	Ministério da Saúde	230.146.851	0	0	0	0	230.146.851

